DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CIP/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 - PROGRAMA SABERES DOCENTES - Seleção de Projetos de Cursos com foco em Inovações Pedagógicas visando à formação didático-pedagógica do docente no âmbito da UFOB; Considerando a necessidade de flexibilização da comprovação da experiência em ambientes virtuais de aprendizagem considerando o apoio técnico da PROGRAD para a implantação do curso no AVA; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011141/2026-21, conforme anexo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/10/2026 17:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Inovações Pedagógicas

Processo associado nº 23520.011141/2026-21.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CIP/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026
PROGRAMA SABERES DOCENTES - Seleção de Projetos de Cursos com foco em Inovações Pedagógicas visando à formação didático-pedagógica do docente no âmbito da UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CIP/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 - PROGRAMA SABERES DOCENTES, de Seleção de Projetos de Cursos com foco em Inovações Pedagógicas, considerando a necessidade de flexibilização da comprovação da experiência em ambientes virtuais de aprendizagem considerando o apoio técnico da PROGRAD para a implantação do curso no AVA, conforme aprovado pela CEAA por meio da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026, sob a gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

1. Flexibilizar o requisito 3.1.2., considerando a possibilidade do apoio técnico da PROGRAD para a implantação do curso no AVA Mooodle.

Onde se lê:

> 3.1.2. Possuir experiência em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, especialmente o Moodle;

Leia-se:

> 3.1.2. Preferencialmente, possuir experiência em Ambientes Virtuais de Aprendizagem;

2. Alterar a redação do item 5.4.4, considerando a flexibilização da experiência com ambiente virtual de aprendizagem visto o do apoio técnico da PROGRAD para a implantação do curso no AVA Moodle, a comprovação da experiência passa a ser caso a pessoa proponente tenha a experiência.

Onde se lê:

> 5.4.4. Documentação comprobatória da experiência em Ambientes Virtuais de Aprendizagem;

Leia-se:

> 5.4.4 Documentação comprobatória da experiência em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, caso a pessoa proponente possua;

Justificativa para as alterações solicitadas nos itens 1 e 2

A flexibilização da experiência em AVA/Moodle (de obrigatória para preferencial) é compatível com as regras do edital, pois o próprio texto original já previa o suporte técnico institucional:

No Item 10.2.9 O edital já estabelece como atribuição da PROGRAD a disponibilização de apoio técnico para inserção, organização ou configuração dos conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

No Item 9.5.1.1: O edital já definia que, quando a inserção do conteúdo no AVA for realizada por equipe técnica da UFOB, a pessoa proponente deve apenas fornecer os materiais em formato editável acompanhados das orientações de organização.

Barreiras, 30 de outubro de 2026

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação